

CREDECIAL

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Confederação dos Agricultores de Portugal

Nos termos do disposto nos artº 6º e 9º do Regulamento Eleitoral da CAP a _____, associada da Confederação dos Agricultores de Portugal, vem por este meio dar conhecimento a V. Exa. que credita _____ (nome), na qualidade de _____, com o endereço eletrónico _____ para recebimento do **PIN** que o habilitará a exercer o voto eletrónico nas eleições para os titulares dos órgãos sociais da CAP 2023-2026, obrigando-se a ter como bom, firme e válido tudo quanto a que, nessa qualidade e na execução desse mandato, o seu representante se obrigar. Para além do **PIN**, para votar de forma eletrónica será necessário um **USERNAME**, que será o número de pessoa coletiva (contribuinte fiscal) do associado da CAP que se encontra a representar (Associação, Cooperativa, Federação ou União).

_____, ____ de _____ de 2023

A DIREÇÃO,

A credencial deverá ser feita em papel timbrado da Organização